



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

---

INDICAÇÃO Nº 266 / 2023

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
QUE INCLUA PROGRAMA DE APOIO ÀS  
GESTANTES E MÃES SOLTEIRAS DE  
BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE  
PARAUPEBAS – PA.**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen, Prefeito Municipal**, com esta Indicação, a qual dispõe sobre a inclusão de Programa de Apoio às Gestantes e Mães Solteiras de baixa renda no município de Parauapebas – PA.

**JUSTIFICATIVA**

Por entender que muitas mulheres ficam vulneráveis nessa fase e, por vezes, são abandonadas pelos pais de seus filhos, não conseguindo, assim, prover nem seu próprio sustento, deve ser criado um programa de apoio que ofereça condições dignas de sobrevivência para as gestantes e mães solteiras de baixa renda.

Essas mães que, por sua vez, ocupam também o papel de pai, devem ter um amparo social do Poder Público em todos os sentidos, inclusive com a orientação jurídica e psicológica, assim como uma forte base de aconselhamento para que se mantenham de forma digna importante.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**

---

Desta forma, durante o programa deve ser aplicado um projeto de capacitação profissional para que estas mulheres consigam se inserir no mercado de trabalho, podendo assim dar uma vida estruturalmente melhor aos seus filhos.

No programa deve constar orientação de cuidados com recém-nascidos, incentivo e importância da amamentação, assistência jurídica gratuita, programa de arrecadação de alimentos, fraldas descartáveis, roupas para bebês, entre outros, distribuição de alimentos e orientações de métodos contraceptivos, disponibilização de creches e capacitação para inserção no mercado de trabalho.

Sendo assim, considerando a relevância, **peço aos membros desta Casa de Leis que aprovelem esta indicação, a fim de que solicitem que o Poder Executivo inclua um Programa de Apoio às Gestantes e Mães Solteiras no município de Parauapebas – PA.**

Parauapebas, 20 de junho de 2023.

---

**Josivaldo Antônio da Silva**  
Vereador – PP